

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS – BIÊNIO – 2025-2027.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, das 10:00 às 12:00 horas, na sala de reunião da Sec. Mun. de Assistência Social, localizado a rua José Machado Filho nº06-Centro, Maragogi-AL.
- **1.2** O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03(três) vagas para as entidades da Sociedade Civil;
- **1.3** O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
- **1.4** A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial, site e mural da Prefeitura Municipal de Maragogi e afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação SMASDHH;

1.5 – Os representantes

1.6 As Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS

– Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir;

2.1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 02 (dois) representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- 02 (dois) representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal;
- 02 (dois) representantes de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.
- 2.2 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

LOAS N° 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990 LEI MUNICIPAL N° 648 DE 27 DE ABRIL 2018 CNPJ 12.599.803/0001-93 Email:cmasmaragogi@gmail.com Rua: Jose Machado Filho n° 06- Centro



2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

- 3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Ter funcionamento no município há mais de dois anos, com apresentação de documento comprobatório;
- d) Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital;
- e) Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição;
- **3.2** As inscrições serão feitas na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Machado Filho, nº 06, Maragogi/AL, no período de 23/07/2025 a 28/07/2025, no horário de 09h às 12h.

4 – DAS ELEIÇÕES

- **4.1** O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação SMASDHH, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;
- **4.2** A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
- **4.3** O processo de escolha das 03 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;
- **4.4** Terão assento no CMAS os representantes das 03 (três) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;
- **4.5** Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.



5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Data	Atividades
08/09/2025	Reunião Extraodinária da Comissão para apresentar Edital de Convocação - CMAS
Segunda-feira	
09/09/2025	Divulgação no Diário Oficial do Município – e correspondências digitais
Terça-feira	Inspiraçãos dos antidados
10/09 à 12/09/2025 Quarta a sexta-feira	Inscrições das entidades Local: Sala de Reúniões da Sec. Mun. De Assistência Social Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09:00 às 13:00 horas
15/09/2025 Segunda- feira	Análise e homologação das inscrições das entidades pela Comissão Eleitoral
16/09/2025 Terça-feira	Publicação da homologação da inscrição das Entidades
17/09/2025 e 18/09/2025 Quarta e Quinta-feira	Prazo para recursos à Comissão Eleitoral
19/09/2025 Sexta-feira	Publicação do resultado dos recursos à Comissão Eleitoral
22/09/2025 Segunda-feira	Eleição Local: Sala de Reúnião Rua José Machado filho, nº 06 Horário: 10:00 às 12:00 horas
23/09/2025 Terça-feira	Publicação oficial do resultado da eleição.
25/09/2025 Quinta-feira	Reunião de Posse da composição do novo Biênio 2025/2027 Local: Sala de reuniões da CMAS Endereço: Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 11:00 horas

LOAS N° 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990 LEI MUNICIPAL N° 648 DE 27 DE ABRIL 2018 CNPJ 12.599.803/0001-93

Email:cmasmaragogi@gmail.com Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO(A) CONSELHEIRO(A) CMAS

I- DADOS DA ENTIDADE/SERVIÇO

Nome da Entidade:	
Endereço	
Tel/DDD:()	E-mail:
Nome do representante legal:_	CDE:
RG:	_CPF:
II - DADOS DO CANDIDAT	O DA ENTIDADE
Nome Social:	
Nome:	PF:
Grau de instrução: () rundame	ental () Médio () Superior () Pós-graduação
Tel/DDD:()	E-mail:
a) () representantes de usuário	ANDIDATURA (assinalar apenas uma opção) ou de organizações de usuários de assistência social es e organização de assistência social dores do setor
Conselho Municipal de Assiste com as disposições contidas n	cidato a Conselheiro CMAS para o processo de eleição do ência Social - CMAS, informando estar ciente e de acordo to Edital de eleição dos representantes da sociedade civi le Assistência Social - CMAS - Biênio 2025/2027.
Marago	gi - AL,de Setembro de 2025.
	e legal da entidade (Somente para o caso de inscrição de nte de Organização da Sociedade Civil)
	Assinatura do Candidato

LOAS N° 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990 LEI MUNICIPAL N° 648 DE 27 DE ABRIL 2018 CNPJ 12.599.803/0001-93 Email:cmasmaragogi@gmail.com Rua: Jose Machado Filho n° 06- Centro